DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1206** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Convocação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 446/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de conector fêmea rj45 keystone cat5, destinados ao setor de educação.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	CONECTOR FÊMEA RJ45 PADRÃO KEYSTONE, CATEGORIA CAT5, COMPATÍVEL COM CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS. PRODUTO INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM PATCH PANELS, CAIXAS DE SUPERFÍCIE E FACEPLATES. DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE DESEMPENHO MÍNIMO PARA CATEGORIA 5, GARANTINDO TRANSMISSÃO DE DADOS COM QUALIDADE E SEGURANÇA.	UNID.	50

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 29/08/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 03/09/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua 3 ,295 – centro – Ipeúna/SP – 13537-033 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), no seguinte horário: Das 7:30 às 11:20 e das 13:00 às 17:00 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão

Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 447/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de medalhas em zamac destinadas ao 5° Mini Jogos Regional 2025, com início dia 12 de setembro de 2025.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	MEDALHAS EM ZAMAC 7,5 CM, COM FITA PERSONALIZADA.	UNID.	50

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 29/08/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 03/09/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Após o recebimento da autorização de Fornecimento: **A empresa vencedora deverá encaminhar a arte da medalha com a fita personalizada para aprovação prévia da Secretaria de Turismo. Somente após a aprovação formal da arte, a empresa estará autorizada a confeccionar e realizar a entrega das medalhas.**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 448/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITÉM na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de grampeador de longo alcance profissional para confecção de livretos em formatos A4 e A3, destinados ao setor de educação.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.

1	GRAMPEADOR DE LONGO ALCANCE, DE USO PROFISSIONAL, DESTINADO À CONFECÇÃO DE LIVRETOS, REVISTAS, FOLHETOS E DOCUMENTOS ESCOLARES NOS FORMATOS A4 E A3, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: · CAPACIDADE MÍNIMA: 175 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). · PROFUNDIDADE DE ALCANCE MÍNIMA: 25 CM, POSSIBILITANDO GRAMPEAR EM DIFERENTES POSIÇÕES DA FOLHA E NA DOBRA CENTRAL. · COMPATIBILIDADE COM GRAMPOS 23/6 ATÉ 23/20. · ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO. · BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO. GUIA DESLIZANTE PARA REGULAGEM PRECISA DA POSIÇÃO DO GRAMPO.	UNID.	02

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 29/08/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 03/09/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua 3 ,295 – centro – Ipeúna/SP – 13537-033 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), no seguinte horário: Das 7:30 às 11:20 e das 13:00 às 17:00 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o

estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 449/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, para o veículo que opera no setor de estradas.

Descrições e Quantidades

FORD CARGO 2622 E HOE-0341			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	CONSERTO DA PORTA TRASEIRA DO CAMINHÃO HOE 0341	SERVIÇO	1
2	SOLDA DAS DOBRADIÇAS TRASEIRAS	SERVIÇO	1
3	SOLDA DO PARA-LAMA TRASEIRO	SERVIÇO	1
4	ALINHAMENTO COLUNA TRASEIRA	SERVIÇO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 29/08/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 03/09/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco) dias** após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de 20 (vinte) dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da

regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 450/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.

Descrições e Quantidades

ROTAN GM S10 2.4 CPV-3565			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 503112	UNID.	4
2	BRAÇO PITMAN N99117	UNID.	1
3	BRAÇO AUXILIAR BRA8739	UNID.	1
4	TROCA DO PIVÔ DA SUSPENSÃO, BRAÇO PITMAN E BRAÇO AUXILIAR	SERVIÇO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 29/08/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 03/09/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco) dias** após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de 20 (vinte) dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 451/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas

adicionais de eventuais interessados.

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de estradas.

Descrições e Quantidades

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG-140-B 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	VIDRO FRONTAL PARTE DE BAIXO - 0,81 CM ALTURA X 1,34 E 1,31 CM LARGURA E VIDRO FRONTAL PARTE DE CIMA - 0,96 CM ALTURA X 1,39 E 1,36 CM LARGURA	UNID.	2
2	VIDRO DA PORTA - 1,59 E 1,53 CM DE ALTURA X 0,96 E 0,67 CM DE LARGURA	UNID.	2
3	METRO DE GUARNIÇÃO (BORRACHA PORTA)	UNID.	9
4	SERVIÇO DE TROCA DO VIDRO FRONTAL E VIDRO DAS PORTA	SERVIÇO	1

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 29/08/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 03/09/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de execução iniciará **05 (cinco) dias** após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de 20 (vinte) dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVOS

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 5,28% (CINCO VIRGULA E VINTE E OITO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR, ALOCADO NO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 021/2025.

PROCESSO: 2025/000178.

CONTRATADA: AABS AUTOMAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 064/2025

ASSINATURA: 26/08/2025.

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 4,64% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 125, CONFORME JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

CONTRATO: 031/2025.

PROCESSO: 2025/000263.

CONTRATADA: SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 065/2025

ASSINATURA: 28/08/2025.

CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2025

PROCESSO Nº 594/2025

PRAZO: 25/08/2025 ATÉ 23/10/2025 (60 DIAS).

CONTRATO Nº: 085/2025

CONTRATADA: MAGGI MOTORS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

ASSINATURA: 25/08/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

PROCESSO Nº 2025/000557.

PRAZO: 27 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2026 (12 MESES).

ASSINATURA: 27/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 090/2025

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 200,60 (DUZENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2025

CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.522,98 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 092/2025

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.423,48 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 093/2025

CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 658,01 (SEISCENTOS E

CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 094/2025
CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.119,11 (DOIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2025
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 12.460,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2025
CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.765,80 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 097/2025
CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 228,30 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 098/2025
CONTRATADA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.248,16 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 099/2025
CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 49,50 (QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 100/2025
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.419,62 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 101/2025
CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 490,04 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102/2025
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.135,14 (UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 393/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular, para o veículo que opera no setor de transporte escolar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA - ME (72.971.013/0001-19), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA - ME:

1- Serviço de mão de obra especializada em tornearia em volante de embreagem do veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 80,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Serviço de mão de obra especializada em tornearia em volante de embreagem do veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 120,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Serviço de mão de obra especializada em tornearia em volante de embreagem do veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 150,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA - ME (72.971.013/0001-19) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 80,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 394/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peça, para o veículo que opera no setor de gabinete.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME:

1- Mola traseira compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 300,00

2- Barra axial compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 50,00

3- Guarda pó barra direção compatível com o veículo:

Quantidade: 01 - R$ 35,00

4- Abraçadeira de aço para homocinética compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 25,00

5- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 200,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Mola traseira compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 500,00

2- Barra axial compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 80,00

3- Guarda pó barra direção compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 50,00

4- Abraçadeira de aço para homocinética compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 42,00

5- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 350,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Mola traseira compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 480,00

2- Barra axial compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 100,00

3- Guarda pó barra direção compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 50,00

4- Abraçadeira de aço para homocinética compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 50,00

5- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 380,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06 de agosto de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Mola traseira compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.230,77

2- Barra axial compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 76,92

3- Guarda pó barra direção compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 123,08

4- Abraçadeira de aço para homocinética compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 76,92

5- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 923,08

A empresa AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 610,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 395/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular, para o veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas NILSON DELIBERALI (30.870.815/0001-92), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

NILSON DELIBERALI:

1- Serviço de mão de obra especializada em soldagem das conchas do veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 1.300,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Serviço de mão de obra especializada em soldagem das conchas do veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 1.800,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Serviço de mão de obra especializada em soldagem das conchas do veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 2.100,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa NILSON DELIBERALI (30.870.815/0001-92) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 1.300,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 396/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos diversos destinados a manutenção essencial no setor de ensino.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas CLARET MATERIAIS ELETRICOS (04.147.994/0001-24), CLEMENTE & CIA LTDA (59.628.610/0001-87), ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA (56.111.586/0001-16) e COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS BONGANHI LTDA (22.091.606/0001-12). Sendo as seguintes:

CLARET MATERIAIS ELETRICOS:

1- Barra de eletroduto galvanizado 3/4: Quantidade: 05 - R$ 99,50

2- Caixa daisa de alumínio com tampa cega: Quantidade: 04 - R$ 32,20

3- Abraçadeira plástica 3/4: Quantidade: 10 - R$ 33,00

4- Unidut cônico 3/4: Quantidade: 06 - R$ 17,10

5- Tampão para condulete múltiplo 3/4: Quantidade: 10 - R$ 3,00

CLEMENTE & CIA LTDA:

1- Barra de eletroduto galvanizado 3/4: Quantidade: 05 - R$ 65,00

2- Caixa daisa de alumínio com tampa cega: Quantidade: 04 - R$ 24,00

3- Abraçadeira plástica 3/4: Quantidade: 10 - R$ 26,00

4- Unidut cônico 3/4: Quantidade: 06 - R$ 12,00

5- Tampão para condulete múltiplo 3/4: Quantidade:

10 - R$ 3,00

ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA:

1- Barra de eletroduto galvanizado 3/4: Quantidade: 05 - R$ 68,00

2- Caixa daisa de alumínio com tampa cega: Quantidade: 04 - R$ 32,80

3- Abraçadeira plástica 3/4: Quantidade: 10 - R$ 24,00

4- Unidut cônico 3/4: Quantidade: 06 - R$ 13,20

5- Tampão para condulete múltiplo 3/4: Quantidade: 10 - R$ 2,50

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS BONGANHI LTDA:

1- Barra de eletroduto galvanizado 3/4: Quantidade: 05 - R$ 86,15

2- Caixa daisa de alumínio com tampa cega: Quantidade: 04 - R$ 24,60

3- Abraçadeira plástica 3/4: Quantidade: 10 - R$ 24,60

4- Unidut cônico 3/4: Quantidade: 06 - R$ 13,56

5- Tampão para condulete múltiplo 3/4: Quantidade: 10 - R$ 2,30

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 06 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CLEMENTE & CIA LTDA (59.628.610/0001-87) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 130,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 412/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peças e instalação de câmeras de segurança destinadas ao setor de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas WILSON BARBOSA COMUNICAÇÕES (26.564.511/0001-20), CAUA O MARTINS (59.212.131/0001-85), HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI (27.876.391/0001-69) e WIDMER ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA (31.248.138/0001-38). Sendo a seguinte:

WILSON BARBOSA COMUNICAÇÕES:

1- Câmera de Segurança Infravermelho HD VHD 1120B 720p Branca: Quantidade: 08 (PC) - R$ 1.205,60

2- Câmera de Segurança Dome VHD 3220 HD Color + Microfone: Quantidade: 02 (PC)- R$ 459,00

3- DVR Gravador Stand Alone 16 Canais Mhdx 1116: Quantidade: 01 (PC)- R$ 1.044,00

4- Disco Rígido HD 2 Terabyte Sata 3: Quantidade: 01 (PC)- R$ 765,60

5- Fontes Gradeada para DVR 16 Câmeras: Quantidade: 01 (PC)- R$ 104,30

6- Vídeo Balun C/ Rabicho AHD/CVI/TVI MOD SC1301: Quantidade: 20 (PC)- R$ 603,00

7- Conector P4 Macho Borne Câmera CFTV: Quantidade: 10 (KIT)- R$ 227,60

8- Caixa de cabo UTP CAT 5E: Quantidade: 02 (CAIXA)- R$ 1.415,00

9- Caixa de Passagem Para Câmeras CFTV Branco: Quantidade: 06 (KIT)- R$ 52,80

10- Bucha 8 com Parafusos: Quantidade: 50 (KIT)- R$ 25,00

11- Serviço de instalação configuração e treinamento de sistema de monitoramento: Quantidade: 01 (SERVIÇO)- R$ 5.100,00

CAUA O MARTINS:

1- Câmera de Segurança Infravermelho HD VHD 1120B 720p Branca: Quantidade: 08 (PC) - R$ 2.000,00

2- Câmera de Segurança Dome VHD 3220 HD Color + Microfone: Quantidade: 02 (PC)- R$ 760,00

3- DVR Gravador Stand Alone 16 Canais Mhdx 1116: Quantidade: 01 (PC)- R$ 2.100,00

4- Disco Rígido HD 2 Terabyte Sata 3: Quantidade: 01 (PC)- R$ *

5- Fontes Gradeada para DVR 16 Câmeras: Quantidade: 01 (PC)- R$ 250,00

6- Vídeo Balun C/ Rabicho AHD/CVI/TVI MOD SC1301: Quantidade: 20 (PC)- R$ 500,00

7- Conector P4 Macho Borne Câmera CFTV: Quantidade: 10 (KIT)- R$ 50,00

8- Caixa de cabo UTP CAT 5E: Quantidade: 02 (CAIXA)- R$ 2.200,00

9- Caixa de Passagem Para Câmeras CFTV Branco: Quantidade: 06 (KIT)- R$ 210,00

10- Bucha 8 com Parafusos: Quantidade: 50 (KIT)- R$ 35,00

11- Serviço de instalação configuração e treinamento de sistema de monitoramento: Quantidade: 01 (SERVIÇO)- R$ 3.200,00

HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI:

1- Câmera de Segurança Infravermelho HD VHD 1120B 720p Branca: Quantidade: 08 (PC) - R$ 2.320,00

2- Câmera de Segurança Dome VHD 3220 HD Color + Microfone: Quantidade: 02 (PC)- R$ 760,00

3- DVR Gravador Stand Alone 16 Canais Mhdx 1116: Quantidade: 01 (PC)- R$ 2.200,00

4- Disco Rígido HD 2 Terabyte Sata 3: Quantidade: 01 (PC)- R$ *

5- Fontes Gradeada para DVR 16 Câmeras: Quantidade: 01 (PC)- R$ 250,00

6- Vídeo Balun C/ Rabicho AHD/CVI/TVI MOD SC1301: Quantidade: 20 (PC)- R$ 500,00

7- Conector P4 Macho Borne Câmera CFTV: Quantidade: 10 (KIT)- R$ 50,00

8- Caixa de cabo UTP CAT 5E: Quantidade: 02 (CAIXA)- R$ 2.600,00

9- Caixa de Passagem Para Câmeras CFTV Branco: Quantidade: 06 (KIT)- R$ 210,00

10- Bucha 8 com Parafusos: Quantidade: 50 (KIT)- R$ 35,00

11- Serviço de instalação configuração e treinamento de sistema de monitoramento: Quantidade: 01 (SERVIÇO)-

R$ 3.000,00

WIDMER ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA:

1- Câmera de Segurança Infravermelho HD VHD 1120B 720p Branca: Quantidade: 08 (PC) - R$ 2.000,00

2- Câmera de Segurança Dome VHD 3220 HD Color + Microfone: Quantidade: 02 (PC)- R$ 760,00

3- DVR Gravador Stand Alone 16 Canais Mhdx 1116: Quantidade: 01 (PC)- R$ 2.350,00

4- Disco Rígido HD 2 Terabyte Sata 3: Quantidade: 01 (PC)- R$ *

5- Fontes Gradeada para DVR 16 Câmeras: Quantidade: 01 (PC)- R$ 250,00

6- Vídeo Balun C/ Rabicho AHD/CVI/TVI MOD SC1301: Quantidade: 20 (PC)- R$ 480,00

7- Conector P4 Macho Borne Câmera CFTV: Quantidade: 10 (KIT)- R$ 50,00

8- Caixa de cabo UTP CAT 5E: Quantidade: 02 (CAIXA)- R$ 2.400,00

9- Caixa de Passagem Para Câmeras CFTV Branco: Quantidade: 06 (KIT)- R$ 210,00

10- Bucha 8 com Parafusos: Quantidade: 50 (KIT)- R$ 35,00

11- Serviço de instalação configuração e treinamento de sistema de monitoramento: Quantidade: 01 (SERVIÇO)- R$ 3.500,00

Foi publicado em diário oficial do município no dia 12 de agosto de 2025 e obteve-se mais 01 (uma)proposta:

CAUA O MARTINS:

1- Câmera de Segurança Infravermelho HD VHD 1120B 720p Branca: Quantidade: 08 (PC) - R$ 1.440,00

2- Câmera de Segurança Dome VHD 3220 HD Color + Microfone: Quantidade: 02 (PC)- R$ 600,00

3- DVR Gravador Stand Alone 16 Canais Mhdx 1116: Quantidade: 01 (PC)- R$ 1.500,00

4- Disco Rígido HD 2 Terabyte Sata 3: Quantidade: 01 (PC)- R$ *

5- Fontes Gradeada para DVR 16 Câmeras: Quantidade: 01 (PC)- R$ 150,00

6- Vídeo Balun C/ Rabicho AHD/CVI/TVI MOD SC1301: Quantidade: 20 (PC)- R$ 500,00

7- Conector P4 Macho Borne Câmera CFTV: Quantidade: 10 (KIT)- R$ 50,00

8- Caixa de cabo UTP CAT 5E: Quantidade: 02 (CAIXA)- R$ 1.400,00

9- Caixa de Passagem Para Câmeras CFTV Branco: Quantidade: 06 (KIT)- R$ 210,00

10- Bucha 8 com Parafusos: Quantidade: 50 (KIT)- R$ 35,00

11- Serviço de instalação configuração e treinamento de sistema de monitoramento: Quantidade: 01 (SERVIÇO)- R$ 2.000,00

A empresa CAUA ORLAMDINI ME (59.212.131/0001-85) apresentou o melhor preço para os itens, sendo a contratação no valor total de R$ 7.885,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 414/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

CAZELLI E SANTOS LTDA ME:

1- Relé da seta original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 68,00

2- Relé de farol original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 130,00

3- Conector original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 15,00

4- Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica: Quantidade: 01 - R$ 80,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Relé da seta original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 75,00

2- Relé de farol original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 160,00

3- Conector original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 23,00

4- Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica: Quantidade: 01 - R$ 100,00

RICARDO MATRAIA ME:

1- Relé da seta original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 79,00

2- Relé de farol original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 150,00

3- Conector original/genuína compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 26,00

4- Serviço de mão de obra especializada em auto elétrica: Quantidade: 01 - R$ 115,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 13 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 293,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 415/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, para o veículo que opera no setor de ensino.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi

aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

CAZELLI E SANTOS LTDA ME:

1- Serviço de mão de obra de manutenção veicular completa de auto elétrica - chicote elétrica em curto: Quantidade: 01 - R$ 260,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Serviço de mão de obra de manutenção veicular completa de auto elétrica - chicote elétrica em curto: Quantidade: 01 - R$ 320,00

RICARDO MATRAIA ME:

1- Serviço de mão de obra de manutenção veicular completa de auto elétrica - chicote elétrica em curto: Quantidade: 01 - R$ 400,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 13 de agosto de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Serviço de mão de obra de manutenção veicular completa de auto elétrica - chicote elétrica em curto: Quantidade: 01 - R$ 3.458,00

A empresa CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 260,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 416/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CRC REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (23.083.869/0001-42), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

CRC REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA:

1- Gás refrigerante 134a para ar condicionado do veículo: Quantidade: 02 - R$ 400,00

2- Válvula de abastecimento de gás refrigerante: Quantidade: 02 - R$ 80,00

3- Higienização do sistema de ar condicionado veicular: Quantidade: 01 - R$ 250,00

4- Serviço de mão de obra especializada no conserto e revisão geral do sistema de ar condicionado veicular de gás, limpeza do sistema, retirada e troca de peças, abastecimento, carga e higienização completa do ar: Quantidade: 01 - R$ 800,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Gás refrigerante 134a para ar condicionado do veículo: Quantidade: 02 - R$ 800,00

2- Válvula de abastecimento de gás refrigerante: Quantidade: 02 - R$ 150,00

3- Higienização do sistema de ar condicionado veicular: Quantidade: 01 - R$ 350,00

4- Serviço de mão de obra especializada no conserto e revisão geral do sistema de ar condicionado veicular de gás, limpeza do sistema, retirada e troca de peças, abastecimento, carga e higienização completa do ar: Quantidade: 01 - R$ 1.000,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Gás refrigerante 134a para ar condicionado do veículo: Quantidade: 02 - R$ 720,00

2- Válvula de abastecimento de gás refrigerante: Quantidade: 02 - R$ 128,00

3- Higienização do sistema de ar condicionado veicular: Quantidade: 01 - R$ 420,00

4- Serviço de mão de obra especializada no conserto e revisão geral do sistema de ar condicionado veicular de gás, limpeza do sistema, retirada e troca de peças, abastecimento, carga e higienização completa do ar: Quantidade: 01 - R$ 1.200,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 13 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CRC REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (23.083.869/0001-42) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.530,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 417/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06), RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA:

1- Cabo parada original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 110,00

2- Botão do afogador original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 7,00

3- Tampa botão afogador original ou compatível com o

veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 2,50

4- Cilindro mestre original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 02 - R$ 360,00

5- Filtro carter original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 55,00

6- Filtro CAV: Quantidade: 01 - R$ 20,00

7- Eixo do Comando: Quantidade: 01 - R$ 300,00

8- Anel elástico: Quantidade: 01 - R$ 10,00

9- Serviço de mão de obra especializada de manutenção veicular: Quantidade: 01 - R$ 1.850,00

RICARDO MATRAIA ME:

1- Cabo parada original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 200,00

2- Botão do afogador original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 10,00

3- Tampa botão afogador original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 5,00

4- Cilindro mestre original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 02 - R$ 600,00

5- Filtro carter original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 70,00

6- Filtro CAV: Quantidade: 01 - R$ 28,00

7- Eixo do Comando: Quantidade: 01 - R$ 410,00

8- Anel elástico: Quantidade: 01 - R$ 18,00

9- Serviço de mão de obra especializada de manutenção veicular: Quantidade: 01 - R$ 2.300,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Cabo parada original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 180,00

2- Botão do afogador original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 12,00

3- Tampa botão afogador original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 6,00

4- Cilindro mestre original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 02 - R$ 420,00

5- Filtro carter original ou compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 69,00

6- Filtro CAV: Quantidade: 01 - R$ 35,00

7- Eixo do Comando: Quantidade: 01 - R$ 500,00

8- Anel elástico: Quantidade: 01 - R$ 20,00

9- Serviço de mão de obra especializada de manutenção veicular: Quantidade: 01 - R$ 2.500,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 13 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.714,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 418/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e descontaminação dos dutos de exaustão, coifas, motores exaustores de sistema de exaustão de cozinha industrial.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas IDEAL SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA (05.773.140/0001-16), ARLEM JOSE DOS SANTOS MAIA (20.323.717/0001-81) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

IDEAL SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA:

1- Serviço de limpeza em 02 (duas) coifas sendo em todo o sistema da coifa parte interna e externa, sendo estes: parte interna: coifa, filtros e dutos, parte externa: dutos, chapéu chinês, motor e depuradora de gordura (quando houver)

(a limpeza será feita uma vez a cada 6 meses, totalizando duas limpezas): Quantidade: 02 - R$ 8.200,00

ARLEM JOSE DOS SANTOS MAIA:

1- Serviço de limpeza em 02 (duas) coifas sendo em todo o sistema da coifa parte interna e externa, sendo estes: parte interna: coifa, filtros e dutos, parte externa: dutos, chapéu chinês, motor e depuradora de gordura (quando houver)

(a limpeza será feita uma vez a cada 6 meses, totalizando duas limpezas): Quantidade: 02 - R$ 2.200,00

PESQUISA DE PREÇO:

1- Serviço de limpeza em 02 (duas) coifas sendo em todo o sistema da coifa parte interna e externa, sendo estes: parte interna: coifa, filtros e dutos, parte externa: dutos, chapéu chinês, motor e depuradora de gordura (quando houver)

(a limpeza será feita uma vez a cada 6 meses, totalizando duas limpezas): Quantidade: 02 - R$ 3.900,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 13 de agosto de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

REVINOX COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA:

1- Serviço de limpeza em 02 (duas) coifas sendo em todo o sistema da coifa parte interna e externa, sendo estes: parte interna: coifa, filtros e dutos, parte externa: dutos, chapéu chinês, motor e depuradora de gordura (quando houver)

(a limpeza será feita uma vez a cada 6 meses, totalizando duas limpezas): Quantidade: 02 - R$ 9.000,00

A empresa ARLEM JOSE DOS SANTOS MAIA (20.323.717/0001-81) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.200,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 420/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a

contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro hidráulico 581/18063 original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 165,00

2- Filtro de ar externo 32/925682 original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 355,00

3- Filtro de ar interno frizo original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 157,00

4- Filtro lubrificante psl 900 originais/genuínos compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 74,00

5- Filtro de combustível psc 877 originais/genuínos compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 165,00

6- Serviço de mão de obra especializada para troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 150,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro hidráulico 581/18063 original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 180,00

2- Filtro de ar externo 32/925682 original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 410,00

3- Filtro de ar interno frizo original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 170,00

4- Filtro lubrificante psl 900 originais/genuínos compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 87,00

5- Filtro de combustível psc 877 originais/genuínos compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 200,00

6- Serviço de mão de obra especializada para troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Filtro hidráulico 581/18063 original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 223,00

2- Filtro de ar externo 32/925682 original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 400,00

3- Filtro de ar interno frizo original/genuíno compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 180,00

4- Filtro lubrificante psl 900 originais/genuínos compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 84,00

5- Filtro de combustível psc 877 originais/genuínos compatível com o veículo/maquinário: Quantidade: 01 - R$ 176,00

6- Serviço de mão de obra especializada para troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.066,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 421/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro lubrificante PEL 678 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 94,00

2- Filtro de ar ARL 5140 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 95,00

3- Kit de filtro polen do ar condicionado original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 35,00

4- Filtro de combustível pc 947 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 57,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 100,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro lubrificante PEL 678 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 105,00

2- Filtro de ar ARL 5140 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 100,00

3- Kit de filtro polen do ar condicionado original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 59,00

4- Filtro de combustível pc 947 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 63,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 110,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Filtro lubrificante PEL 678 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 109,00

2- Filtro de ar ARL 5140 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 100,00

3- Kit de filtro polen do ar condicionado original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01

- R$ 50,00

4- Filtro de combustível pc 947 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 70,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 115,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 381,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 422/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro lubrificante PEL 678 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 94,00

2- Filtro de ar ARL 5140 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 95,00

3- Kit de filtro polen do ar condicionado original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 35,00

4- Filtro de combustível pc 947 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 57,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 100,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro lubrificante PEL 678 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 105,00

2- Filtro de ar ARL 5140 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 100,00

3- Kit de filtro polen do ar condicionado original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 59,00

4- Filtro de combustível pc 947 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 63,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 110,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Filtro lubrificante PEL 678 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 109,00

2- Filtro de ar ARL 5140 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 100,00

3- Kit de filtro polen do ar condicionado original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 50,00

4- Filtro de combustível pc 947 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 70,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 115,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 381,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 423/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84), PAZETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (62.974.043/0001-25) e OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13). Sendo as seguintes:

AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME:

1- Caixa de direção compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 2.140,00

2- Amortecedor dianteiro compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.390,00

3- Kit do amortecedor dianteiro compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.280,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca da caixa de direção e amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 1.800,00

PAZETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA:

1- Caixa de direção compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 2.295,00

2- Amortecedor dianteiro compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.439,40

3- Kit do amortecedor dianteiro compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.125,40

4- Serviço de mão de obra especializada na troca da caixa de direção e amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 2.200,00

OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA:

1- Caixa de direção compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 2.310,00

2- Amortecedor dianteiro compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.600,00

3- Kit do amortecedor dianteiro compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 1.800,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca da caixa de direção e amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 2.350,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 6.610,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 424/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de promoção social.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro lubrificante tm2 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 192,00

2- Filtro de ar arl 6096 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 27,00

3- Filtro de combustível gi 50/7 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 17,00

4- Litro de óleo lubrificante do motor 5W40: Quantidade: 01 - R$ 25,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 100,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Filtro lubrificante tm2 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 215,00

2- Filtro de ar arl 6096 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 35,00

3- Filtro de combustível gi 50/7 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 23,00

4- Litro de óleo lubrificante do motor 5W40: Quantidade: 01 - R$ 32,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 110,00

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Filtro lubrificante tm2 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 250,00

2- Filtro de ar arl 6096 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 32,00

3- Filtro de combustível gi 50/7 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 25,00

4- Litro de óleo lubrificante do motor 5W40: Quantidade: 01 - R$ 39,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 18 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 361,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 425/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro lubrificante psl 123 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 75,00

2- Filtro de combustível pc 2/255 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 30,00

3- Filtro de ar secundário as805 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 70,00

4- Filtro de ar ap 7108 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 79,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 150,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Filtro lubrificante psl 123 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 83,00

2- Filtro de combustível pc 2/255 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 44,00

3- Filtro de ar secundário as805 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 79,00

4- Filtro de ar ap 7108 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 85,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 200,00

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Filtro lubrificante psl 123 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 90,00

2- Filtro de combustível pc 2/255 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 41,50

3- Filtro de ar secundário as805 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 88,00

4- Filtro de ar ap 7108 originais/genuínos compatível

com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 85,00

5- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 18 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 404,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 428/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicamento especifico para atendimento de paciente usuário do setor da Saúde deste município.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas BEM E FAZ FARMACIAS (53.877.171/0004-02) e R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (06.968.107/0001-04). Sendo a seguinte:

BEM E FAZ FARMACIAS:

1- CLORIDRATO DE IVABRADINA 5mg: Quantidade: 180 (COMPRIMIDO/CÁPSULAS) - R$ 411,93

R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS:

1- CLORIDRATO DE IVABRADINA 5mg: Quantidade: 180 (COMPRIMIDO/CÁPSULAS) - R$ 460,80

Foi publicado em diário oficial do município no dia 18 de agosto de 2025 e não se obteve mais propostas.

A empresa BEM TE FAZ FARMACIAS LTDA (53.877.171/0004-02) apresentou o melhor preço para o item, sendo a contratação no valor total de R$ 411,93. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 430/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918** (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Mangueira do cangote de água original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 06 - R$ 45,00

2- Abraçadeira reforçada do cangote original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 12 - R$ 84,00

3- Filtro do carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 55,00

4- Filtro de ar externo original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 80,00

5- Filtro de ar interno original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 70,00

6- Mangueira da injeção eletrônica com 7mm por metro original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 50,00

7- Filtro de combustível 1/2 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 56,00

8- Correia do motor original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 80,00

9- Correia do alternador original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 190,00

10- Válvula termostática original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 240,00

11- Terminal de direção da barra longa original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 380,00

12- Bucha do amortecedor original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 16 - R$ 160,00

13- Jogo de lona de freio original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 310,00

14- Arrebite original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 70 - R$ 10,50

15- Barra de direção curta original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 580,00

16- Campana traseira original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 600,00

17- Retentor do flange do câmbio original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 25,00

18- Junta da tampa de válvula original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 06 - R$ 30,00

19- Serviço de mão de obra especializada para manutenção veicular completa na regulagem das válvulas: Quantidade: 01 - R$ 350,00

20- Serviço de mão de obra especializada para manutenção veicular completa (substituição de peças, troca de óleo e filtros, regulagem dos freios, etc): Quantidade: 01 - R$ 2.500,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS ***076918:**

1- Mangueira do cangote de água original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 06 - R$ 60,00

2- Abraçadeira reforçada do cangote original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 12 - R$ 132,00

3- Filtro do carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 63,00

4- Filtro de ar externo original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 86,00

5- Filtro de ar interno original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 79,00

6- Mangueira da injeção eletrônica com 7mm por metro original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 60,00

7- Filtro de combustível 1/2 original/genuíno

compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 65,00

8- Correia do motor original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 93,00

9- Correia do alternador original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 209,00

10- Válvula termostática original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 284,00

11- Terminal de direção da barra longa original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 410,00

12- Bucha do amortecedor original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 16 - R$ 288,00

13- Jogo de lona de freio original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 386,00

14- Arrebite original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 70 - R$ 34,30

15- Barra de direção curta original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 695,00

16- Campana traseira original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 02 - R$ 680,00

17- Retentor do flange do câmbio original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 33,00

18- Junta da tampa de válvula original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 06 - R$ 56,00

19- Serviço de mão de obra especializada para manutenção veicular completa na regulagem das válvulas: Quantidade: 01 - R$ 415,00

20- Serviço de mão de obra especializada para manutenção veicular completa (substituição de peças, troca de óleo e filtros, regulagem dos freios, etc): Quantidade: 01 - R$ 3.000,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 18 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.895,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 433/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de escolar – ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 18,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 138,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 97,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 150,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 27,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 150,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 110,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 200,00

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 31,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 151,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 109,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 20,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 193,98

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 146,89

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 550,00

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 403,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 434/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de escolar – ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 18,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 138,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 97,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 150,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 27,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 150,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 110,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 200,00

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 31,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 151,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 109,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 32,31

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 276,77

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 338,46

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 550,00

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 403,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 435/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de escolar – ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 18,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 138,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 97,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 150,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 27,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 150,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 110,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 200,00

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Filtro hidráulico PH 346 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 31,00

2- Filtro de ar ARS 3003 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 151,00

3- Filtro de ar secundário ARS203 original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 109,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 403,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 436/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

PRATA & MOMETTI LTDA:

1- Filtro lubrificante PL 957 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 24,00

2- Filtro de combustível PC 2/155 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 22,00

3- Filtro de combustível PC 162/A originais/genuínos

compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 30,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 150,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Filtro lubrificante PL 957 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 33,00

2- Filtro de combustível PC 2/155 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 27,00

3- Filtro de combustível PC 162/A originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 42,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 200,00

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Filtro lubrificante PL 957 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 35,00

2- Filtro de combustível PC 2/155 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 30,00

3- Filtro de combustível PC 162/A originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 42,00

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 210,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS:

1- Filtro lubrificante PL 957 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 46,58

2- Filtro de combustível PC 2/155 originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 33,85

3- Filtro de combustível PC 162/A originais/genuínos compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 69,23

4- Serviço de mão de obra especializada na troca de óleo e filtros: Quantidade: 01 - R$ 850,00

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 226,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 437/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de gabinete.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918** (48.289.115/0001-74) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

MARCOS F. MANFRINATO:

1- Carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 190,00

2- Protetor do carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 192,00

3- Silicone original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 40,00

4- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 300,00

MATHEUS HENRIQUE DE MATOS ***076918:**

1- Carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 300,00

2- Protetor do carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 286,00

3- Silicone original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 65,00

4- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 410,00

PESQUISA DE PREÇO:

1- Carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 345,00

2- Protetor do carter original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 541,16

3- Silicone original/genuíno compatível com o veículo: Quantidade: 01 - R$ 230,00

4- Serviço de mão de obra especializada em manutenção veicular completa: Quantidade: 01 - R$ 460,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 722,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 439/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Locação de BACKDROP para evento Agosto Lilás que ocorrera dia 31 de agosto de 2025.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas GUILHERME MENEGHINI GALVANI (35.298.587/0001-52) e BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI (04.801.606/0001-87). Sendo a seguinte:

GUILHERME MENEGHINI GALVANI:

1- ALUGUEL DE BACKDROP: Quantidade: 01- R$ 1.750,00

BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI:

1- ALUGUEL DE BACKDROP: Quantidade: 01- R$ 6.500,00

Foi publicado em diário oficial do município no dia 19 de agosto de 2025 e não se obteve mais propostas.

A empresa GUILHERME MENEGHINI GALVANI (35.298.587/0001-52) apresentou o melhor preço para o item, sendo a contratação no valor total de R$ 1.750,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. "*

MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	CANDIDATO
40º	GISLAINE DE ALMEIDA

Ipeúna, 27 de agosto de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal